



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

# CONVOCAÇÃO

## Renovação dos Auxílios Estudantis

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGES convoca os estudantes vinculados ao Programa de Assistência Estudantil – Auxílios Permanência e Moradia, relacionados a seguir por ordem alfabética, para entrega dos documentos a seguir com vistas ao cumprimento do item 8 do **Edital PROGES 01/2014** e do item 9 do **Edital PROGES 003/2015**.

O recebimento da documentação ocorrerá:

- Data: **01/02/2016 a 05/02/2016**
- Horário: **08:30h às 11:30h e 14:30 às 17:30h**
- Local: **Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Sala 116 - Térreo, Campus Amazônia)**

O recebimento da documentação ocorrerá na seguinte ordem alfabética, de acordo com as iniciais dos nomes dos estudantes:

- De A a C: 01/02/16 - segunda-feira;
- De D a G: 02/02/16 - terça-feira;
- De H a L: 03/02/16 - quarta-feira;
- De M a R: 04/02/16 - quinta-feira;
- De S a Z: 05/02/16 - sexta-feira.

O processo de Renovação obedecerá as seguintes etapas:

ETAPAS	CALENDÁRIO
Publicação da Renovação	22/01/2016
Recebimento da documentação	01/02/16 a 05/02/16
Análise da documentação dos alunos	15/02/16 a 24/03/16
Divulgação do resultado preliminar, sujeito a recurso	29/03/16
Recebimento da interposição de recursos	30/03/16 a 31/03/16
Análise dos recursos dos alunos, não cabendo mais recurso	01/04/16 a 07/04/16
Divulgação do resultado final	08/04/16

➤ **Documentos a serem entregues pelos discentes contemplados pelo Edital PROGES 001/2014:**


1. Formulário de atualização de dados devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
2. Histórico universitário atualizado;
3. Atestado de matrícula atualizado;
4. Comprovantes, declarações e/ou certificados do cumprimento do total de 60 horas em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, durante período de Março/2015 a Dezembro/2015, conforme item 2.1.5 do Edital 01/2014 – PROGES;
5. Declaração de não vínculo empregatício, reconhecida em cartório (Anexo 2);
6. *Para os estudantes contemplados com o Auxílio Moradia:* Cópia Legível do Contrato de Aluguel atualizado em nome do aluno (cópia autenticada em cartório) ou Declaração atualizada de locação do proprietário do imóvel no qual o aluno tenha moradia acrescida do RG do assinante da declaração, reconhecida em cartório.

➤ **Documentos a serem entregues pelos discentes contemplados pelo Edital PROGES 003/2015:**

1. Formulário de atualização de dados devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
2. Histórico universitário atualizado;
3. Atestado de matrícula atualizado;

Ressalta-se que o não cumprimento de qualquer um dos requisitos constantes no edital, implicará na suspensão do auxílio.

Santarém, 22 de Janeiro de 2016.



**Raimundo Valdomiro de Sousa**

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Portaria. nº 862/2014 de abril de 2014

## ANEXO 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

### Formulário para Atualização de Dados – AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA 2016

Discente contemplado pelo Edital PROGES nº. 003/2015 ( ) ou nº. 001/2014 ( )

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

#### Atividades Acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) – Período de Março/2015 a Dezembro/2015

Atividade	Carga Horária	Período	Local

Informar à PROGES, caso tenha ocorrido, alteração de ENDEREÇO, CURSO, COMPOSIÇÃO FAMILIAR, CONDIÇÃO ECONÔMICA E OUTRAS QUE JULGAR PERTINENTE:

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

-----  
VIA ALUNO

#### COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA E MORADIA 2016

Santarém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

## ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas  
da lei, que:

- não exerço atividade remunerada desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ (data) ou  
 nunca desenvolvi atividade remunerada.

Sendo expressão da verdade, sob as penas da lei, assino a presente declaração.

Estou ciente de que, conforme o item 9.2 do Edital 001/2014 - 17 de Abril de 2014, a PROGES reserva-se o direito de realizar averiguações quanto às informações prestadas, bem como rever e cancelar a qualquer momento o benefício concedido ao discente mediante comprovação de má fé ou erro nas informações, assegurado ao discente o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO